



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/02/2024 14:37:55.890 - PLEN
RDF 1 => MSC 318/2020

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117-D DE 2021

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

Deputado MARCOS TAVARES
Relator



* CD 247518667500 *